



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CHAMADAS N.º 01 E 02/2020
RETIFICAÇÃO N.º 01/2020

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a chamada 01 e 02/2020; resolve:

I - Retificar o item 5, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1. A inscrição dar-se-á, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário online no link <https://pesquisa.ufba.br/index.php/536935/lang-pt-BR> e com envio eletrônico de: declaração e documento de identificação com foto da/o estudante, e o comprovante de inscrição no SLS.

Leia-se:

5.1. A inscrição dar-se-á, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário online no link <https://pesquisa.ufba.br/index.php/536935/lang-pt-BR> e com envio eletrônico de: declaração e documento de identificação com foto da/o estudante.

Onde se lê:

5.1.10. A/o estudante deverá realizar o envio eletrônico da declaração, do documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição no SLS via formulário online de inscrição

Leia-se:

5.1.10. A/o estudante deverá realizar o envio eletrônico da declaração e do documento de identificação com foto via formulário online de inscrição

Onde se lê:

5.1.6. A confirmação da inscrição ocorrerá através do extrato das respostas, que deverá ser baixado e salvo imediatamente após o preenchimento do formulário online com envio da declaração, do documento de identificação com foto do/a estudante e do comprovante de inscrição do SLS.

Leia-se:

5.1.6. A confirmação da inscrição ocorrerá através do extrato das respostas, que deverá ser baixado e salvo imediatamente após o preenchimento do formulário online com envio da declaração e do documento de identificação com foto do/a estudante.

28 de agosto de 2020

Cássia Virgínia Bastos Maciel

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil